

**MENSAGEM N.º 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o **“Projeto de Lei que dispõe sobre a possibilidade de conversão de multas e infrações administrativas de caráter não tributárias aplicadas pelo Município de Bambuí em doação voluntária de sangue, cadastramento como doador de medula óssea e doação efetiva de medula óssea, e dá outras providências”**.

A proposição tem como finalidade instituir, no âmbito municipal, um instrumento alternativo e facultativo de cumprimento de penalidades administrativas, permitindo que o infrator, se assim desejar, possa substituir o pagamento da multa ou infração por uma ação concreta de relevante interesse público, voltada à promoção da saúde e à preservação da vida.

Trata-se de iniciativa que preserva integralmente o caráter sancionatório da penalidade administrativa, sem afastar a responsabilidade do infrator, **mas que agrega à sanção uma dimensão social, educativa e solidária**, alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da dignidade da pessoa humana e do interesse público.

**A escassez recorrente de estoques de sangue e a necessidade permanente de ampliação do cadastro de doadores de medula óssea constituem desafios constantes da política pública de saúde.** A presente iniciativa, **sem gerar impacto financeiro direto ao Município**, contribui para o fortalecimento dessas ações e para a promoção do bem-estar coletivo da população.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores,

esperando contar com o apoio dessa Casa Legislativa para a sua aprovação.

Certo da compreensão e do apoio dos Nobres Vereadores, reitero os protestos de elevado apreço e consideração.

**FIRMINO GERALDO  
DE OLIVEIRA JUNIOR**  
06272624654

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO DE  
OLIVEIRA JUNIOR.06272624654  
DN: CN=B, OU=CP@bambui.ou=AC SOLUTI Multipla v6,  
OU=37262301000145, O=Infraestrutura, OU=Certificado,  
PF=A3, CN=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR,  
.06272624654

Radio: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.12 09:25:49-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.0

**FIRMINO JUNIOR**  
Prefeito Municipal